

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS LTDA - SICOOB COOPJUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS LTDA - SICOOB COOPJUS, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 28/05/1988, filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB COOPJUS possui as seguintes unidades de atendimento:

- Posto de Atendimento Matriz - Av. Getúlio Vargas, 258, sala 1002 – Funcionários, BH – MG;
- Posto de Atendimento Barro Preto - Av. Augusto de Lima, 1.126, 10º andar - Barro Preto, BH – MG;
- Espaço Cooperativo TRE - Av. Prudente de Moraes, 320 - Cidade Jardim, BH – MG;
- Espaço Cooperativo Justiça Federal - Av. Álvares Cabral, 1741 – Santo Agostinho; BH – MG;
- Unidade Administrativa - Av. Getúlio Vargas, 258 - 6º andar, BH – MG.

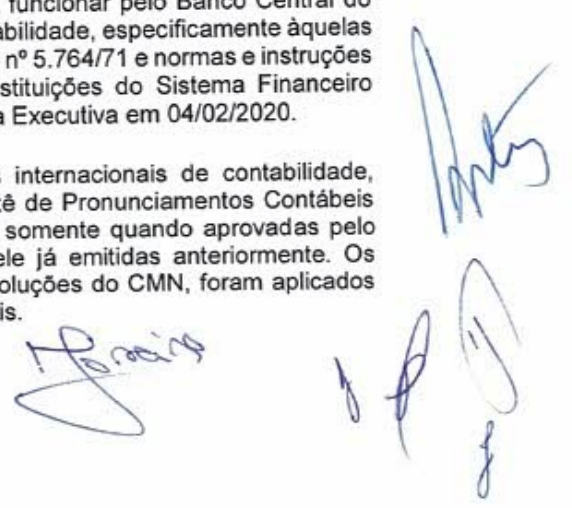
O SICOOB COOPJUS tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 04/02/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.



3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

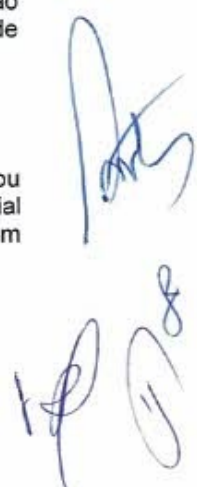
e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.



g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2019 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:



Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários	371.522,58	292.826,43
TOTAL	371.522,58	292.826,43

5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	73.653.109,89	0,00	60.577.119,43	0,00
TOTAL	73.653.109,89	0,00	60.577.119,43	0,00

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado na Resolução CMN nº 4.434/2015.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	17.734.539,04	59.233.127,83	76.967.666,87	74.179.379,37
Total de Operações de Crédito	17.734.539,04	59.233.127,83	76.967.666,87	74.179.379,37
(-) Provisões para Operações de Crédito	(168.234,68)	(480.911,99)	(649.146,67)	(631.232,69)
TOTAL	17.566.304,36	58.752.215,84	76.318.520,20	73.548.146,68

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
AA - Normal	3.101.413,32	0,00	3.101.413,32		4.634.403,81	
A 0,5% Normal	67.238.210,12	149.800,84	67.388.010,96	(336.940,05)	58.944.277,97	(294.721,39)
B 1% Normal	3.725.338,11	351.599,64	4.076.937,75	(40.769,38)	7.284.436,86	(72.844,37)
B 1% Vencidas	78.385,17	0,00	78.385,17	(783,85)	127.644,93	(1.276,45)
C 3% Normal	1.256.892,25	286.866,34	1.543.758,59	(46.312,76)	2.320.857,47	(69.625,72)
C 3% Vencidas	130.064,86	1.646,29	131.711,15	(3.951,33)	63.275,03	(1.898,25)
D 10% Normal	155.594,83	26.483,37	182.078,20	(18.207,82)	570.656,69	(57.065,67)
D 10% Vencidas	175.049,83	16.657,35	191.707,18	(19.170,72)	5.677,93	(567,79)
E 30% Normal	29.123,41	15.003,98	44.127,39	(13.238,22)	53.465,21	(16.039,56)
E 30% Vencidas	57.588,52	0,00	57.588,52	(17.276,56)	60.625,95	(18.187,79)
F 50% Normal	0,00	10.939,04	10.939,04	(5.469,52)	12.297,12	(6.148,56)
F 50% Vencidas	22.100,00	0,00	22.100,00	(11.050,00)	0,00	0,00
G 70% Normal	6.304,29	0,00	6.304,29	(4.413,00)	7.014,36	(4.910,05)
G 70% Vencidas	3.472,15	0,00	3.472,15	(2.430,51)	22.182,05	(15.527,82)
H 100% Normal	82.793,43	363,28	83.156,71	(83.156,71)	7.912,97	(7.912,97)
H 100% Vencidas	45.976,45	0,00	45.976,45	(45.976,24)	64.506,30	(64.506,30)
Total Normal	75.595.669,76	841.056,49	76.436.726,25	(548.507,46)	73.835.322,46	(529.268,29)
Total Vencidos	512.636,98	18.303,64	530.940,62	(100.639,21)	343.912,19	(101.964,40)
Total Geral	76.108.306,74	859.360,13	76.967.666,87	(649.146,67)	74.179.234,65	(631.232,69)
Provisões	(621.578,22)	(27.568,45)	(649.146,67)		(631.232,69)	
Total Líquido	75.486.728,52	831.791,68	76.318.520,20		73.548.001,96	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	5.749.378,99	11.985.160,05	59.233.127,83	76.967.666,87
TOTAL	5.749.378,99	11.985.160,05	59.233.127,83	76.967.666,87

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2019	% da Carteira
Setor Privado - Serviços	204.624,30	27.590,88	232.215,18	0%
Pessoa Física	654.735,83	76.080.715,86	76.735.451,69	100%
TOTAL	859.360,13	76.108.306,74	76.967.666,87	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	-631.232,69	-503.698,90
Constituições / Reversões	-154.318,66	-217.191,50
Transferência para prejuízo	136.404,68	89.657,71
TOTAL	-649.146,67	-631.232,69

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	353.573,16	0,46%	306.497,63	0,00%
10 Maiores Devedores	2.825.115,37	3,67%	2.369.288,53	3,00%
50 Maiores Devedores	10.496.810,41	13,64%	9.010.162,42	12,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	774.026,04	725.893,33
Valor das operações transferidas no período	136.404,68	89.657,71
Valor das operações recuperadas no período	-83.045,43	-41.525,00
TOTAL	827.385,29	774.026,04

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2019	31/12/2018
Rendas a Receber (a)	274.227,88	296.371,87
Devedores por depósitos em garantia (b)	2.468.284,74	2.254.938,53
Diversos (c)	388.387,90	95.095,10
TOTAL	3.130.900,52	2.646.405,50

Em Rendas a Receber estão registrados os serviços prestados a receber (R\$3.724,98) e centralização financeira R\$ (270.502,90) que totalizam o montante de (R\$274.227,88).

- b) Em provisão para passivos contingentes estão registrados depósitos Judiciais, PIS (R\$353.547,09), COFINS (R\$1.482.220,42), PIS s/ folha (R\$180.618,53), Cíveis (R\$29.407,56) e Outras Contingências Ação Trabalhista, Tributos Federais, ITBI complementar e outros (R\$422.491,14) que totalizam o montante de (R\$2.468.284,74).
- c) Em Diversos estão registrados Adiantamentos e antecipações salariais (R\$23.289,25), Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (R\$6.979,76), Impostos e contribuições a compensar (R\$314.103,89), Títulos e créditos a receber (R\$618,30), Devedores diversos (R\$43.396,70) que totalizam o montante de (R\$388.387,90).

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Material em Estoque	392,00	0,00	203,00	0,00
Despesas Antecipadas (a)	44.670,90	0,00	45.013,09	0,00
TOTAL	45.062,90	0,00	45.216,09	0,00

(a) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, referentes a Seguros, contribuição cooperativista, IPTU, assinaturas.

9. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Participações em cooperativa central de crédito	5.608.839,12	4.836.445,88
Participações inst financ controlada coop crédito	555.562,08	489.282,77
TOTAL	6.164.401,20	5.325.728,65

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2019	31/12/2018
Imobilizado em Curso		0,00	32.391,79
Terrenos		1.006.800,00	1.109.120,00
Edificações	1,3%	5.847.444,85	6.142.232,00
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso – Edificações		(564.153,13)	(650.871,20)
Instalações	10%	1.256.643,01	1.249.701,33
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(422.507,42)	(308.576,65)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	808.650,40	900.326,65
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(276.872,66)	(298.681,82)
Sistema de Comunicação	20%	14.928,25	21.059,35
Sistema de Processamento de Dados	20%	596.600,83	577.312,84
Sistema de Segurança	10%	93.016,47	86.665,52
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(471.767,19)	(402.985,99)
TOTAL		7.888.783,41	8.457.693,82

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)	31/12/2018	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	12.029.898,62		7.113.782,43	
Depósito a Prazo	88.226.836,23	0,38	82.763.139,70	0,52
TOTAL	100.256.734,85		89.876.922,13	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	9.207.468,68	9,18%	7.017.428,19	8,00%
10 Maiores Depositantes	22.145.910,97	22,00%	20.351.148,62	23,00%
50 Maiores Depositantes	41.008.294,05	42,00%	38.575.672,04	44,00%



b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2019	2018
Despesas de Depósitos a Prazo	(5.011.391,61)	(5.951.421,18)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(141.456,35)	(123.104,45)
TOTAL	(5.152.847,96)	(6.074.525,63)

12. Outras Obrigações

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Dividendos e Bonificações a Pagar	8.441,51	0,00	8.797,89	0,00
FATES – Atos cooperativos (a)	-	285.826,75	-	315.069,10
FATES – Atos não cooperativos (a)	-	1.261.935,90	-	435.604,06
Cotas de Capital a Pagar (b)	1.465.181,62	0,00	850.799,67	0,00
TOTAL	1.473.623,13	1.547.762,65	859.597,56	750.673,16

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a recolher	209.102,80	0,00	183.429,87	0,00
TOTAL	209.102,80	0,00	183.429,87	0,00

12.3 Outras contas passivas

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (a)	41.267,13	-	20.882,05	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	726.192,00	-	367.059,60	-
Provisão para Passivos Contingentes (c)	-	2.488.244,74	-	2.254.938,53
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (d)	112.940,84	-	60.597,17	-
Credores Diversos – País (e)	126.449,43	-	381.400,48	-
Cheques Administrativos	10,19	-	0,00	-
TOTAL	1.006.859,59	2.488.244,74	829.939,30	2.254.938,53

(a) Referem-se à conta salário dos associados.

(b) Refere-se às provisões da folha de pagamento e provisões de contas a pagar.

(c) Em provisão para passivos contingentes estão registrados depósitos Judiciais, PIS (R\$353.547,09), COFINS (R\$1.482.220,42), PIS s/ folha (R\$180.618,53), Cíveis (R\$49.367,56) e Outras Contingências Ação Trabalhista, Tributos Federais, ITBI complementar e outros (R\$422.491,14) que totalizam o montante de (R\$2.488.244,74).

(d) Referem-se a garantias financeiras prestadas.

(e) Em credores diversos estão registrados Pendências a regularizar (R\$20.134,29), Diferença de caixa (R\$10,19), Pagamentos a processar (R\$640,76), Pendências a regularizar Bancoob (R\$366,00), Créditos de Terceiros (R\$105.298,10) e transitória portabilidade de crédito (R\$0,09).

13. Instrumentos financeiros

O **SICOOB COOPJUS** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2019 e 2018**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

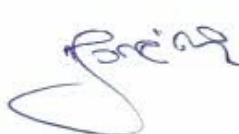
O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2019**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$2.397.822,06** onde R\$1.253.926,75 foram integralizações oriundas das sobras do exercício anterior, devolução de R\$820.533,62 decorrentes dos saldos líquidos das integralizações e devoluções das capitalizações efetuadas pelos associados neste mesmo período, além da Integralização de Juros ao Capital Próprio no valor de R\$1.964.428,93, líquido de Imposto de Renda e referente ao exercício de 2019.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Capital Social	35.869.465,07	33.471.643,01
Associados	4.069	3.814

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.



c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/04/2019, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2018**, no valor de R\$2.541.409,22 da seguinte forma: reversão ao fundo de reserva em R\$1.005.000,00, aumento do fundo de expansão em R\$76.409,22, complemento ao fundo de reserva R\$200.000,00 e R\$1.260.000,00 destinados ao rateio entre os associados de forma proporcional às operações realizadas com a Cooperativa.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2019	2018
Sobra líquida do exercício	4.317.862,00	1.984.889,77
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-826.331,84	-177.349,51
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	3.491.530,16	1.807.540,26
Reserva legal - 10%	-349.153,02	-180.754,03
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	-174.576,51	-90.377,01
Reversão de reservas	76.409,22	1.005.000,00
Sobra à disposição da Assembleia Geral	3.044.209,85	2.541.409,22

15. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2019	2018
Receita de prestação de serviços	781.838,90	458.261,51
Despesas específicas de atos não cooperativos	-194.374,62	-92.345,30
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	-297.802,40	-191.596,21
Resultado operacional	289.661,88	174.320,00
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	536.669,96	18.133,89
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	826.331,84	192.453,89
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	-13.587,33
Receitas de comissão de faturamento e antecipação de recebíveis	0,00	1.517,05
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	826.331,84	177.349,51

16. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 4.706/2018.

17. Receitas de operações de credito

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	3.806,79	3.906,98
Rendas de Empréstimos	14.336.487,04	12.820.939,72
Recuperação de créditos baixados como prejuizo	373.968,11	243.314,15
TOTAL	14.714.261,94	13.068.160,85

18. Despesas de intermediação financeira

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas De Captação	-5.152.847,96	-6.074.525,63
Provisões para Operações de Crédito	-154.173,94	-217.191,50
TOTAL	-5.307.021,90	-6.291.717,13

19. Receitas de prestação de serviços

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendas de Cobrança	28.609,20	7.745,30
Rendas de Outros Serviços	781.838,90	456.744,46
TOTAL	810.448,10	464.489,76

20. Despesas de pessoal

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(127.500,00)	(152.000,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(528.845,94)	(425.260,93)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(576.407,55)	(506.000,22)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(980.313,29)	(951.541,10)
Despesas de Pessoal – Proventos	(2.435.101,74)	(2.257.535,83)
Despesas de Pessoal – Treinamento	(3.063,20)	(21.304,37)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(34,92)	0,00
TOTAL	(4.651.266,64)	(4.313.642,45)



21. Outros dispêndios administrativos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas de Água, Energia e Gás	(49.671,21)	(42.384,56)
Despesas de Aluguéis	(263.400,38)	(246.130,94)
Despesas de Comunicações	(251.740,00)	(314.217,09)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(5.327,70)	(12.936,05)
Despesas de Material	(35.602,84)	(36.059,06)
Despesas de Processamento de Dados	(32.915,22)	(36.267,56)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(7.621,07)	(10.237,66)
Despesas de Propaganda e Publicidade	0,00	(84.714,75)
Despesas de Publicações	(30,00)	0,00
Despesas de Seguros	(48.872,43)	(34.756,91)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(882.238,19)	(557.192,95)
Despesas de Serviços de Terceiros	(202.122,55)	(202.501,21)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(206.408,73)	(131.400,73)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(358.692,47)	(362.273,96)
Despesas de Transporte	(79.903,97)	(96.458,58)
Despesas de Amortização	(124.793,87)	(49.078,81)
Despesas de Depreciação	(314.528,06)	(306.160,39)
Despesas Tributárias	(69.548,48))	(72.788,01)
Outras Despesas Administrativas	(918.437,83)	(759.456,39)
TOTAL	(3.782.306,52)	(3.355.015,61)

22. Outras receitas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de despesas – Portabilidade RCO	98.208,15	29.112,90
Outras recuperações de despesas	133.508,24	47.350,06
Reversão Provisão para garantias prestadas	67.680,53	2.080,02
Rendas de juros – Cartão de crédito	360.746,44	256.604,59
Rendas multas por atraso – Cartão de crédito	32.037,69	28.409,26
Deduções e abatimentos	352,31	-
Distribuição de sobras da Central e Confederação	185.008,75	50.531,35
Credito receita SIPAG	-	1.517,05
Outras rendas	-	186.159,16
TOTAL	877.542,11	601.764,39



23. Outras despesas operacionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisão para garantias prestadas	-120.024,20	-25.192,40
Isenção de juros – Cheque especial Plus	-29.192,54	-15.141,96
Isenção de juros – Conta garantida Plus	-45,10	-
Custos com portabilidade – RCO	-31.342,82	-8.226,59
Desc. Conc. Operações de crédito	-252.089,88	-257.647,32
Perdas Cartão de crédito	-	-44.594,73
Multa e Juros diversos	-233,83	-1.064,97
Tarifa recebimento Convênio INSS	-18,97	-10,65
Tarifas consultas/saques CIRRUS CABAL	-249,40	-250,70
Cancelamento – Tarifas pendentes	-310,00	-220,00
Mensagens SMS – Cartões	-1.966,80	-2.869,90
Outras despesas operacionais	-5.029,72	-8.559,11
Estorno rendas Oper. Crédito - RPL	-7.364,53	-12.164,90
Contrib. ao fundo Tecnologia Informação	-45.869,67	-2.832,78
Contrib. ao fundo estabilidade e liquidez	-	-123.015,32
Outras Contribuições	-	-252,43
TOTAL	(493.737,46)	(502.043,76)

24. Resultado não operacional

Descrição	2019	2018
Ganhos de Capital	613.099,55	12.312,54
Ganhos de Aluguéis	4.702,02	6.356,36
(-) Perdas de Capital	(81.131,61)	(535,01)
Resultado Líquido	536.669,96	18.133,89

25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Handwritten signature

Handwritten signature

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2019:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	804,02	0,0019%	1,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	260.491,35	0,6146%	86,53
TOTAL	261.295,37	0,6164%	87,53
Montante das Operações Passivas	4.953.713,64	9,3912%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2019:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	294,44	1,47	0,0450%
Conta Garantida	187.113,83	1.871,14	91,4426%
Empréstimo	314.992,74	631,96	0,4139%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	2.449.707,06	20,3925%	0%
Depósitos a Prazo	13.718.105,89	15,5487%	0,4136%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,3810%
Aplicação Financeira - Pré Fixada	0,4522%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	97,4283%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019	
Empréstimos e Financiamentos	0,6139%
Aplicações Financeiras	9,3912%

[Assinatura]

[Assinaturas]

- d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	187.113,83

- e) As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2019	2018
242.391,89	243.131,75

- f) No exercício de 2019 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(127.500,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(528.845,94)
Total	(656.345,94)

26. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DA UNIÃO EM MINAS GERAIS LTDA - SICOOB COOPJUS, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. - SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COOPJUS responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL CECREMGE:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Centralização Financeira	73.653.109,89	60.577.119,43
Participações em cooperativa central de crédito	5.608.839,12	4.836.445,88

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

27. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

27.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

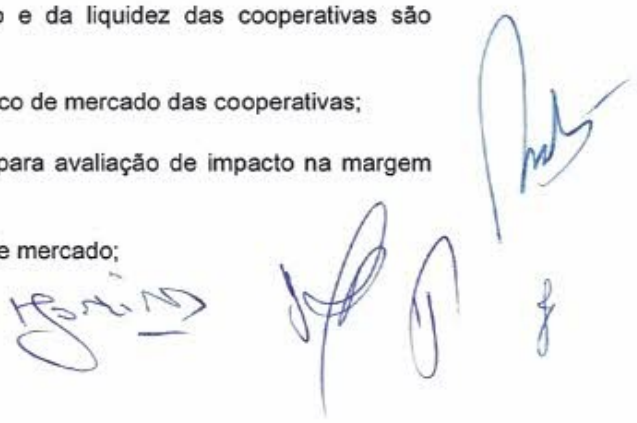
27.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;



d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;

e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;

f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;

g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

27.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

27.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

27.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

28. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.



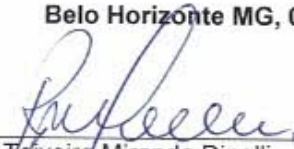
29. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

30. Provisão para demandas judiciais

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB COOPJUS**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$126.946,13. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas em R\$36.000,00 e tributários em R\$90.946,13.

Belo Horizonte MG, 04 de fevereiro de 2020.


Regina Teixeira Miranda Dinelli

Diretora Presidente


Suzan Kátia Juhqueira

Diretora Administrativa


Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas

Diretora Financeira


Wander Moreira Vilela de Barros Prata

Contador – CRCMG 048651/0-4


Roberto Rodrigues da Costa

Coordenador do Conselho Fiscal